

JORNAL DO

MARÇO DE 2013 • Nº 258
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CREMERJ

UM DIAGNÓSTICO TRANSPARENTE



EDITORIAL • A Causa Médica não se deixa abater frente a arbitrariedades que pretendem desmoralizar a nossa categoria

Uma história de lutas e de conquistas



Muitas foram as ações do CREMERJ, liderado pela Causa Médica, com o objetivo de valorizar o médico e proporcionar uma saúde de qualidade à população. Muitas também foram as conquistas e as vitórias. No entanto, outras demandas surgem frequentemente, às quais estamos atentos e razão pela qual nossa luta deve prosseguir.

Não são poucas as arbitrariedades que surgem a cada dia prejudicando a população e desmerecendo a nossa categoria. As respostas da Causa Médica a elas têm sido imediatas e contundentes: não vamos permitir ser responsabilizados pelas más gestões. Ao longo dos últimos anos, conquistamos o apoio do Ministério Público, da Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República, da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ), de parlamentares e de muitas entidades civis, que compartilham a nossa causa.

Nossas lutas na saúde pública, com as campanhas “Quanto vale o médico?” e “O médico vale muito” levaram os médicos a não aceitarem mais salários irrisórios. Impõe-se que o médico seja valorizado em

todos os sentidos, não só na sua remuneração, mas também quanto à dignidade do exercício profissional. Para isso, a Causa Médica está sempre pronta a rechaçar acusações infundadas contra o médico, que não pode ser culpabilizado pela omissão das autoridades na gestão das unidades de saúde.

O CREMERJ responde também, rapidamente, a tentativas de intromissão de outros profissionais no ato médico, através da Codeprem (Comissão de Defesa das Prerrogativas do Médico). Aliás, a luta em defesa do exercício profissional da categoria foi iniciada pelo Conselho do Rio de Janeiro, que, em 1998, editou a resolução 121, definindo o ato médico e enumerando critérios e exigências para o exercício da medicina.

O estímulo à criação e à manutenção das Comissões de Ética Médica – verdadeiros braços do Conselho nas unidades – tem fortalecido a luta da categoria também por melhores condições de trabalho, tanto para o atendimento à população como para o ético exercício da medicina. Juntamente com a Comissão de Fiscalização, os membros das comissões têm trabalhado incansavelmente para administrar e reverter os problemas dos hospitais, maternidades, Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs), entre outros.

Na saúde suplementar, fomos pioneiros nas negociações com as operadoras de planos de saúde, através do movimento de convênio, que conseguiu patamares ainda não alcançados por outros estados hoje tanto no valor das consultas como de procedimentos. Nossas ações pautam o país inteiro, através do que os nossos representantes levam para serem discutidas no Conselho Federal de Medicina (CFM).

Exemplo da nossa expressão nacional é o parecer CREMERJ 27/2005, sobre a cobertura, pelos planos de saúde, de reconstruções mamárias, que resultou em uma resolução do CFM (1.483/97) e depois em lei (9.797/99, 10.223/01), que obrigam os planos de saúde a reconstruírem as mamas mastectomizadas por câncer.

Esses exemplos nós passamos a todos os recém-formados, que são recebidos no Conselho com atenção especial, a partir de orientações para o exercício profissional. Temos investido na agilização do seu registro, bem como em outros serviços que facilitem o dia a dia dos médicos. Informatizamos o maior número de processos em benefício dos colegas.

Outra das bandeiras do Conselho é a formação médica de qualidade, entre elas a residência médica, indiscutivelmente a melhor forma de especialização. Nossa luta pela melhoria das condições de ensino, ampliação do número de vagas e valorização da preceptoria é incansável. Em 2010, apoiamos a greve que elevou em 22% o valor da bolsa.

A gestão da Causa Médica iniciou, pioneiramente, em 2000, a promoção de cursos de educação médica continuada, e, ao longo desses anos, tem incentivado a qualificação dos médicos na capital e em todas as regiões do Estado. Só em 2012, foram mais de cem eventos, entre temas científicos, de ética e de administração.

Abrimos, assim, várias frentes de luta. Não vamos esmorecer diante de nenhum desafio.

Afinal, o médico vale muito!

CREMERJ	SECCIONAIS	SUBSEDES	
<p>DIRETORIA Márcia Rosa de Araujo - Presidente Vera Lucia Mota da Fonseca - Primeira Vice-Presidente Erika Monteiro Reis - Segunda Vice-Presidente Pablo Vazquez Queimadelos - Diretor Secretário Geral Sergio Albieri - Diretor Primeiro Secretário Kássie Regina Cargnin - Diretora Segunda Secretária Armindo Fernando Costa - Diretor Tesoureiro Serafim Ferreira Borges - Primeiro Tesoureiro Nelson Nahon - Diretor de Sede e Representações Marília de Abreu Silva - Corregedora Renato Graça - Vice-Corregedor</p> <p>CONSELHEIROS Abdu Kexfe, Alexandre Pinto Cardoso, Alkamir Issa, Aloísio Tibiriçá Miranda, Armindo Fernando Mendes Correia da Costa, Arnaldo Pineschi de Azeredo Coutinho, Carlindo de Souza Machado e Silva Filho, Carlos Américo Paiva Gonçalves, Celso Corrêa de Barros, Edgard Alves Costa, Erika Monteiro Reis, Felipe Carvalho Viter, Fernando Sergio de Melo Portinho, Francisco Manes Albanesi Filho (t), Gilberto dos Passos, Guilherme Eurico Bastos da Cunha, Hildoberto Carneiro de Oliveira (licenciado), Jano Alves de Souza, J. Samuel Kierszenbaum, Jorge Wanderley Gabrich, José Marcos Barroso Pillar, José Maria de Azevedo, José Ramon Varela Blanco, Júlio Cesar Meyer, Kássie Regina Neves Cargnin, Luís Fernando Soares Moraes, Makhoul Moussalem, Márcia Rosa de Araujo, Marcos Botelho da Fonseca Lima, Marília de Abreu Silva, Matilde Antunes da Costa e Silva, Nelson Nahon, Pablo Vazquez Queimadelos, Paulo Cesar Geraldies, Renato Brito de Alencastro Graça, Ricardo José de Oliveira e Silva (licenciado), Rossi Murilo da Silva, Serafim Ferreira Borges, Sergio Albieri, Sérgio Pinho Costa Fernandes, Sidnei Ferreira e Vera Lucia Mota da Fonseca</p>	<p>• Angra dos Reis – Tel: (24) 3365-0330 Coordenadora: Yone de Oliveira Di Sari Rua Professor Lima, 160 – sls 506/507</p> <p>• Barra do Pirai – Tel: (24) 2442-7053 Coordenador: Sebastião Carlos Lima Barbosa Rua Tiradentes, 50/401 – Centro</p> <p>• Barra Mansa – Tel: (24) 3322-3621 Coordenador: Abel Carlos de Barros Rua Pinto Ribeiro, 103 – Centro</p> <p>• Cabo Frio – Tel: (22) 2643-3594 Coordenador: José Antonio da Silva Avenida Júlia Kubitschek, 39/111</p> <p>• Campos – Tel: (22) 2722-1593 Coordenador: Makhoul Moussalem Praça Santíssimo Salvador, 41/1.405</p> <p>• Duque de Caxias – Tel: (21) 2671-0640 Coordenador: Benjamin Baptista de Almeida Rua Marechal Deodoro, 557, salas 309 e 310</p> <p>• Itaperuna – Tel: (22) 3824-4565 Coordenador: Carlos Eugênio Monteiro de Barros Rua 10 de maio, 626 – sala 406</p> <p>• Macaé – Tel: (22) 2772-0535 Coordenador: Gumercino Pinheiro Faria Filho Rua Dr. Luís Belegard, 68/103 – Centro</p> <p>• Niterói – Tel: (21) 2717-3177 e 2620-9952 Coordenador: Alkamir Issa Rua Cel. Moreira César, 160/1210</p> <p>• Nova Friburgo – Tel: (22) 2522-1778 Coordenador: Thiers Marques Monteiro Filho Rua Luiza Engert, 01, salas 202/203</p>	<p>• Nova Iguaçu – Tel: (21) 2667-4343 Coordenador: José Estevan da Silva Filho Rua Dr. Paulo Fróes Machado, 88, sala 202</p> <p>• Petrópolis – Tel: (24) 2243-4373 Coordenador: Jorge Wanderley Gabrich Rua Alencar Lima, 35, sls 1.208/1.210</p> <p>• Resende – Tel: (24) 3354-3932 Coordenador: João Alberto da Cruz Rua Guilhot Rodrigues, 145/405</p> <p>• São Gonçalo – Tel: (21) 2605-1220 Coordenador: Amaro Alexandre Neto Rua Coronel Serrado, 1000, sls. 907 e 908</p> <p>• Teresópolis – Tel: (21) 2643-3626 Coordenador: Paulo José Gama de Barros Av. Lúcio Meira, 670/516 – Shopping Várzea</p> <p>• Três Rios – Tel: (24) 2252-4665 Coordenador: Ivson Ribas de Oliveira Rua Manoel Duarte, 14, sala 207 – Centro</p> <p>• Valença – Tel: (24) 2453-4189 Coordenador: Fernando Vidinha Rua Padre Luna, 99, sl 203 – Centro</p> <p>• Vassouras – Tel: (24) 2471-3266 Coordenadora: Leda Carneiro Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 52/203</p> <p>• Volta Redonda – Tel: (24) 3348-0577 Coordenador: Olavo Guilherme Marassi Filho Rua Vinte, 13, sl 101</p>	<p>• Barra da Tijuca Tel: (21) 2432-8987 Av. das Américas 3.555/Lj 226</p> <p>• Campo Grande Tel: (21) 2413-8623 Av. Cesário de Melo, 2623/s. 302</p> <p>• Ilha do Governador Tel: (21) 2467-0930 Estrada do Galeão, 826/Lj 110</p> <p>• Jacarepaguá Tel: (21) 3347-1065 Av. Nelson Cardoso, 1.149/s. 608 Taquara</p> <p>• Madureira Tel: (21) 2452-4531 Estrada do Portela, 29/Lj 302</p> <p>• Méier Tel: (21) 2596-0291 Rua Dias da Cruz, 188/Lj 219</p> <p>• Tijuca Tel: (21) 2565-5517 Praça Saens Pena, 45/Lj 324</p>
<p>SEDE Praia de Botafogo, 228, loja 119B Centro Empresarial Rio Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22250-145 Telefone: (21) 3184-7050 – Fax: (21) 3184-7120 www.cremerj.org.br Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 9 às 18 horas</p> <p>Central de Relacionamento Telefones: (21) 3184-7142, 3184-7179, 3184-7183, 3184-7267 e 3184-7268 centralderelacionamento@crm-rj.gov.br Atendimento: na sede do Conselho, das 9h às 18h</p>			

Publicação Oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Editorial – Diretoria e Ângela De Marchi • Jornalista Responsável – Nícia Maria – MT 16.826/76/198
Reportagem – Nícia Maria, Beatriz Pinheiro e Jodie Rodrigues • Fotografia – José Renato, Edilaine Matos, Henrique Huber e Ricardo Reis • Projeto Gráfico – João Ferreira
Produção – Foco Notícias • Impressão – Ediouro Gráfica e Editora S.A. • Tiragem – 60.000 exemplares • Periodicidade – Mensal



A EDIÇÃO concorre a sua responsabilidade ambiental e social. Utilize papel com certificação FSC. O selo garante que este papel foi impresso com papel certificado, proveniente de florestas manejadas de forma responsável.

Energia Limpa Gráfica Ediouro
Processo de produção deste impresso utiliza energia de fontes renováveis.

* Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, não representando, necessariamente, a opinião do CREMERJ.

ATO MÉDICO • Atualmente, projeto de lei depende apenas de aprovação pelo plenário do Senado

CREMERJ discute regulamentação do exercício da medicina desde a década de 90

O CREMERJ foi pioneiro na discussão sobre a introdução de profissionais de outras áreas em atividades exclusivas do médico ao publicar, em 1998, a Resolução 121, primeira no país a regulamentar o ato médico no âmbito dos Conselhos Regionais de Medicina.

Depois dessa primeira resolução, várias outras foram elaboradas, como as Resoluções 156/2000, que define o acompanhamento da litotripsia como ato médico e disciplina os médicos envolvidos no procedimento; 160/2000, que dispõe sobre a responsabilidade do diretor técnico em relação aos integrantes da equipe multidisciplinar na assistência materno-infantil; 174/2001, que baliza o ato médico em otorrinolaringologia; e 185/2003, que dispõe sobre a necessidade de a requisição de exames ser efetuada por médicos; entre outras.

Em 1999, o CREMERJ criou a Codeprem (Comissão de Defesa das Prerrogativas do Médico), que, desde então, vem trabalhando na defesa do médico em seu exercício profissional.

A lei que regulamenta a profissão do médico está obsoleta, uma vez que vigora desde 1932. Com o passar dos anos, não houve mudanças na legislação, mas surgiram várias leis que regulamentam as outras profissões de saúde, dando inclusive respaldo para algumas ações que, pela segurança do pa-



Representantes de entidades médicas após aprovação, em 19 de dezembro passado, do Projeto de Lei 7.703/2006 na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

ciente, devem ser consideradas ato médico.

Vários projetos de lei foram apresentados no Congresso, inclusive pelo CFM. Atualmente, tramita no Congresso o Projeto de Lei 7.703/2006, que foi aprovado

na Câmara dos Deputados em 2009, mas por ter sofrido alterações, voltou para o Senado. No ano passado, o projeto foi aprovado em várias comissões, necessitando apenas da aprovação do plenário pelos senadores.

Novos Especialistas

ACUPUNTURA

Marcia Cristina de Amorim - 47334-3

ALERGIA E IMUNOLOGIA

Angélica Varela Rondon - 77155-4

ANESTESIOLOGIA

Ana Cristina Abreu Mendes - 68700-6
Elizabeth Rondinelli de Carvalho - 29442-0
Fernando Moret Lameira - 76195-8
Leonardo Ribeiro Gonçalves - 77750-1
Luana Ribeiro Teixeira Bicalho - 81761-9
Luiz Carlos Vera Cruz Porto Junior - 79000-1
Mariana Duarte Carvalho - 83764-4
Wellington Barros Soares - 55740-0

CARDIOLOGIA

Denis Gomes Moreira - 65862-6
Fernanda Tome Tremel - 80584-0
Fernando Santiago Montenegro - 84083-1
Área de Atuação: Ecocardiografia
Fernando Alberto de Souza Palhares - 51385-0

CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Nelson Vieira - 25617-0

CIRURGIA DA MÃO

Deise Rocha Godinho Ramos - 46848-3
Luiz Augusto Ferreira dos Santos - 23357-0

CIRURGIA GERAL

Cassio Vilela Faria - 75994-5
Gilson de Souza Silvério - 96926-5
Guilherme Ribeiro Gonçalves de Oliveira - 84117-0
Karla Pimentel Nunes - 81052-5
Lucio Pettersen Salles - 97013-1
Nelson dos Santos Neto - 97000-0
Patricia Burda Costa - 96879-0
Ricardo Luis Vanz - 97032-8

CIRURGIA GERAL ESPECIALIZADA

Nelson Vieira - 25617-0
Área de Atuação: Cirurgia Videolaparoscópica
Rosana Cristina Nunes Machado - 75142-1

CIRURGIA TORÁCICA

Nelson Vieira - 25617-0

CIRURGIA VASCULAR

Diogo Ribeiro Alves - 81770-8
Karla Pimentel Nunes - 81052-5
CLÍNICA MÉDICA
Areti Antoine Xiros Villela Bastos - 20921-4
Carlos Spingola Junior - 81624-8
Gabriella Rivelli Ramos - 85188-4
Marcela Pessoa de Paula - 97084-0
Rafael Corrêa Coelho - 96872-2
Rafael Vitorino Sobreira - 90244-6

COLOPROCTOLOGIA

Ana Claudia Leite da Silva - 66354-9

DERMATOLOGIA

Adriana da Costa Pinheiro Martins - 86620-2
Julia Ocampo Lyra da Silva - 86420-0
Laura Araújo Serpa - 87288-1
Leninha Valério do Nascimento - 23611-4
Luciana de Abreu - 85487-5
Marcia Ribeiro da Silva Medeiros - 40139-0
Roberta Cesario Vieira Carneiro - 60158-6

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Guilherme Borges Lopes - 57563-8

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

Debora Vieira Soares - 60726-4
Gabriella Rivelli Ramos - 85188-4

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Marco Aurelio Amin Sardenberg - 68337-0
Mária Helena da Silva Ferreira - 83547-1
Tatiana Romaguera M. M. Fernandes - 83275-8

MASTOLOGIA

Mária Helena da Silva Ferreira - 83547-1

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Augusto Fabbri Amaral - 84323-7

MEDICINA DE TRÁFEGO

Elizabeth Rondinelli de Carvalho - 29442-0
Manoel Pereira Sardinha - 45701-9

MEDICINA DO TRABALHO

Edson Silva - 22465-4
Elita Massadas Afonso - 46965-0
Januario Micelli Neto - 65538-4
MEDICINA INTENSIVA
Agostinho Boechat Neto - 73791-7
Alexandre Pontes Aguiar - 62680-5
Paulo Henrique Lyra Franco - 57761-4

MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

Carla Valeria Nunes da Silva Spinola Pereira - 50234-9
Elizabeth Pereira Gomes - 58356-6
Luís Fernando de Carvalho Hartmann - 72072-0
Mária Rosimeri Ribeiro Azevedo - 53961-9
Miriam Amario de Castro Pinto - 20037-7

MÉDICO DO TRABALHO

Alam Martins de Freitas - 95087-4
Ana Cristina Abreu Mendes - 68700-6
Carlos Vinicius Mendes Guerra - 62295-8
Claudia Maria de Almeida Campos - 71876-9
Diogo Ribeiro Alves - 81770-8
Guilherme Luiz de Lima Pacheco - 96431-0
Jose Henrique Pereira Rodrigues - 52810-7
Luiz Felix de Mattos - 19111-2
Maira Ramalho Rola - 80125-9
Michelle Abati Bordeaux Rego Ronconi - 65085-4
Raquel Vidal Cortez Velasco Neves - 96860-9
Reginei Parreira - 81184-0
Rogerio Silva Mansur - 35994-0
Rômulo Merlim Ribeiro - 95104-8

NEFROLOGIA

Luiz Marcelo Borsato - 62267-2

NEUROCIRURGIA

Rafael Baptista de Mello - 83916-7

NEUROLOGIA

Beatriz Mazza Mascarenhas - 86964-3
Bruna Araujo Velez - 88173-2
Rafaela Vasconcelos Barbosa da Silva - 82894-7
Thiago Barcia Pereira - 77616-5

OFTALMOLOGIA

Glacyelli Pereira Santos Mandaro de Assis - 85192-2
Hugo Condé Tostes - 88106-6
Livia Faria Jordão - 84945-6

ONCOLOGIA CIRÚRGICA

Patricia Burda Costa - 96879-0

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Camilo Rodrigues Junior - 88029-9
Carla da Silva Freire Cantisano - 54566-6
Guilherme Martins de Aguiar - 85841-2
Rafael Carvalho de Souza Rodrigues - 96927-3

OTORRINOLARINGOLOGIA

Marcele Pires da Silva - 88471-5
Priscila Castricini Mendonça Pimentel - 87953-3

PATOLOGIA

Roberta Acar Pereira Albieri - 78030-8

PEDIATRIA

Cintia Mello de Carvalho - 89245-9
Claudia Reis Miliauskas - 72954-0
Laura Monteiro Alves Moreira - 95200-1
Sonia Bordalo Di Luccio - 44444-2

PSIQUIATRIA

Claudia Reis Miliauskas - 72954-0
Felipe Kenji Sudo - 77115-5
Guilherme Gonçalves Lopes Almeida - 87120-6
Jose Marcello Cordeiro - 15810-3
Área de Atuação: Psicogeriatría
Felipe Kenji Sudo - 77115-5

Consulte se seu CRM consta da lista. Caso não o encontre, entre em contato com a Central de Relacionamento do CREMERJ

SAÚDE SUPLEMENTAR • Assembleias e manifestações promovidas pelo Conselho mobilizaram os médicos para a luta

CONVÊNIOS

CREMERJ sempre à frente do movimento

A defesa dos honorários médicos na saúde suplementar sempre teve destaque entre as ações do CREMERJ. Muitas lutas vêm sendo travadas desde 1993, quando a Causa Médica assumiu a gestão do CREMERJ, e muitas vitórias foram obtidas.

Até hoje, o movimento dos convênios no Rio de Janeiro é um exemplo para o país e os valores pagos pelas operadoras no nosso estado têm servido de base para a luta dos médicos em outros estados.



Assembleia realizada em 21 de março de 2000, no Centro Empresarial Rio

Não a imposições da Golden Cross

Em junho de 1995, a exigência por parte da Golden Cross de que os médicos preenchessem, nas guias de atendimento, a lacuna “reconsulta”, visando à glosa dos pagamentos, fez com que o CREMERJ iniciasse um movimento contra a empresa, alegando que a medida era uma ameaça à característica liberal do médico, bem como ao bom desempenho da

medicina em prol do paciente. O Conselho, em notas de jornais, recomendava aos médicos que não preenchessem esse campo.

Vitória dos médicos. Em novembro do mesmo ano, a Golden Cross retirou o campo de “reconsulta” das guias de atendimento.

Também liderados pelo CREMERJ, em março de 2000, os médicos em assembleia decidiram

não aceitar a imposição da Golden Cross de se constituírem pessoas jurídicas para permanecerem credenciados à empresa.

Face à mobilização dos médicos e à ameaça do CREMERJ de adotar medidas judiciais, já que a empresa estava violando princípios legais da Constituição Federal, no mês seguinte a Golden Cross recuou de sua decisão.

A luta contra a SulAmérica

Em 2003, o CREMERJ liderou um movimento contra a SulAmérica, durante sete meses. Em assembleia realizada em maio, os médicos decidiram paralisar o atendimento por guias à operadora. As entidades médicas se reuniram com os órgãos de defesa do consumidor, que consideraram as reivindicações justas, e com o Ministério Público Federal, que prometeu promover uma audiência com os médicos, a ANS e a operadora para discutir suas posições.

Uma importante vitória foi obtida pelo CREMERJ em agosto

com a cassação da liminar imitada pela SulAmérica alegando que o Conselho não tinha legitimidade para representar os médicos em negociações sobre honorários, nem patrocinar “boicotes” aos planos de saúde. Em sua sentença, o desembargador Raudênio Bonifácio Costa alegou que os médicos não deixaram de atender aos usuários da empresa, não havendo, assim, prejuízo para os pacientes, e que o movimento dos médicos apenas definia os valores mínimos a serem praticados pelos profissionais.

As assembleias no dia 26 de agosto e no dia 29 de setembro decidiram manter a paralisação do atendimento por guias à SulAmérica. Para os médicos, a proposta da empresa não contemplava as reivindicações.

Os quase sete meses de mobilização dos médicos, liderados pelo CREMERJ, não foram em vão. Pela primeira vez, em anos de movimento de convênios, a categoria médica conseguiu fazer com que uma empresa de planos de saúde se reunisse com as lideranças para negociar uma carta de intenções.

No dia 9 de dezembro, o CREMERJ, em conjunto com a Somerj, assinou com a SulAmérica uma carta de intenções, aprovada em assembleia realizada no dia anterior, que abordava a revisão dos valores dos honorários médicos; a instituição de um consultor médico para atender às demandas dos médicos; e a criação de um grupo paritário para discussões, esclarecimentos e posicionamento em relação às glosas e cancelamento de credenciamento, entre outras questões.



Campanha do 0% na praia de Ipanema, no dia 25 de maio de 2003

Movimento do 0%

Outro forte movimento, liderado pela gestão Causa Médica, foi o chamado “0%”. Enquanto os pacientes pagavam reajustes anuais nos planos de saúde, determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os médicos estavam com consultas e procedimentos congelados havia cinco anos.

O Ministério da Saúde fechava os olhos para esse desequilíbrio e a ANS se defendia, alegando não ter qualquer ingerência nessa relação desigual entre os médicos e as operadoras.

Em assembleia realizada no dia 26 de maio de 2003, os médicos decidiram paralisar o atendimento a convênios por 24 horas no dia 10 de junho. Manifestações foram feitas pelos médicos no dia 25 de maio, na Praia de Ipanema; no dia 8 de junho, na Praia de Copacabana; e no próprio dia 10, no Centro da cidade.

As manifestações e a assembleia repleta de médicos mostravam a insatisfação da categoria com os planos de saúde e a sua capacidade de mobilização.

A Comissão de Saúde Suplementar do CREMERJ e a Central Médica de Convênios prosseguiram as negociações com as operadoras. Embora não atingissem os valores de R\$ 42,00 para consultas e CH de 0,42, várias empresas promoveram reajustes. Outdoors, galhardetes e *busdoors* espalhados pelo Rio de Janeiro destacavam “Médicos, saímos do 0%, mas o movimento continua”.

Busdoors e outdoors foram espalhados por toda a cidade



Assembleia realizada no dia 26 de maio de 2003 no Centro Empresarial Rio

Projeto da CBHPM é apresentado no Congresso

Outra forte mobilização encabeçada pela Causa Médica no CREMERJ começou a ser feita em 2004 para fortalecer a proposta de implantação no Estado da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), elaborada pela Associação Médica Brasileira (AMB). Em maio, o Projeto de Lei 3.466, do deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), que referenciava a CBHPM nacionalmente como parâmetro nas negociações de remuneração, foi apresentado, em regime de urgência para votação, pelos líderes partidários, no Congresso Nacional.

No dia 3 de junho, os médicos do Rio participaram do “Dia de Mobilização Nacional pela Implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)”.

A paralisação de 24 horas do atendimento por guias a todos os convênios, realizada no dia 17 de junho, foi um sucesso: cerca de 90% dos médicos deixaram de atender os convênios.

Nesse dia, os médicos realizaram um ato público no Centro do Rio. Anteriormente, manifestações haviam ocorrido nos dias 13 e 20 de junho, na Praia de Ipanema.



Cerca de mil médicos compareceram ao auditório da Câmara Federal em manifestação em 2004

Dois dias antes, a Frente Parlamentar da Saúde havia promovido, com a presença de parlamentares e expressivas lideranças nacionais do movimento médico, uma manifestação no auditório da Câmara dos Deputados, visando à adesão ao Projeto de Lei de autoria do deputado Inocêncio de Oliveira que estabele-

cia critérios para a edição de lista referencial de honorários médicos no âmbito nacional. Em seu artigo 2º, determinava que a CBHPM passaria a ser referencial para as negociações com os planos de saúde.

O evento contou com a participação de mais de mil médicos de todo o país. Os mais de 100 deputados e

Em 2004, os médicos do Rio de Janeiro participaram do “Dia de Mobilização Nacional pela Implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos” (CBHPM) no dia 3 de junho e paralisaram o atendimento por guia a todos os convênios no dia 17 de junho, quando também promoveram uma manifestação no Centro do Rio

senadores presentes de todos os partidos declararam que o movimento dos médicos era justo e se comprometeram a apoiar o projeto que coloca a CBHPM como referencial no Sistema Suplementar de Saúde, entendendo que a luta não é corporativa e sim em defesa dos usuários dos planos de saúde.



Médicos fazem manifestação na praia de Ipanema em maio de 2004

Novas vitórias

No final de 2006, a ANS divulgou Resolução que determinava a implantação do padrão Tiss (Troca de Informações na Saúde Suplementar) nas guias de atendimento aos usuários dos planos de saúde. Em dezembro, em reunião na ANS, conselheiros do CREMERJ ressaltaram sua preocupação com a codificação e a divulgação do diagnóstico (CID - Classificação Internacional de Doenças) dos pacientes, exigidos pela Agência na Tiss, entre todas as operadoras e mostraram as dificuldades do preenchimento do formulário, que envolvia extensa burocracia. Lembraram ainda que muitos médicos não estavam habituados a preencher suas fichas em computador e contestavam os gastos que teriam com a compra e a manutenção de computadores para os consultórios e o treinamento das secretárias.

Em março de 2007, a Justiça proferiu sentença na ação pública impetrada pelo Ministério Público Federal, motivada por representação do CREMERJ, proibindo terminantemente a ANS e as operadoras de planos de saúde de exigirem o preenchimento da CID para a realização de exames ou para pagamento de honorários aos médicos.

Em sua decisão, o juiz ainda determinou à ANS e às operadoras "aceitar a realização de exames ou outros procedimentos médicos afins solicitados por profissionais não credenciados e autorizar as reconsultas independentemente de delimitação de prazo e justificativa". Ele impôs, ainda, à ANS o dever de ditar regras claras que coibissem os abusos das operadoras.

A Justiça confirmou, assim, a Resolução 56/1993, do CREMERJ, que determinava que as empresas de medicina de grupo, cooperativas médicas, seguradoras de saúde ou qualquer outro gênero de entidades contratantes de serviços de saúde ou de

O formulário 'GUIA DE CONSULTA' contém os seguintes campos:

- Logo da Empresa
- 1 - Registro ANS
- 3 - Data de Emissão da Guia
- 2 - Nº 123456789012
- Dados do Beneficiário
- 4 - Número da Carteira
- 7 - Nome
- 5 - Plano
- 6 - Validade da Carteira
- Dados do Contratado
- 9 - Código na Operadora / CNPJ / CPF
- 10 - Nome do Contratado
- 8 - Número do Cartão Nacional de Saúde
- 12 - T.L.
- 13-14-15 - Logradouro - Número - Complemento
- 11 - Código CNES
- 16 - Município
- 17 - UF
- 18 - Código IBGE
- 19 - CEP
- 20 - Nome do Profissional Executante
- 21 - Conselho Profissional
- 22 - Número no Conselho
- 23 - UF
- 24 - Código CBO S
- Hipóteses Diagnósticas
- 25 - Tipo de Doença
- 26 - Tempo de Doença
- 27 - Indicação de Acidente
- 28 - A - Aguda C - Crônica
- 29 - Anos M - Meses D - Dias
- 30 - Tipo (1) (2) (3) (4)
- 31 - 0 - Acidente ou doença relacionado ao trabalho 1 - Trânsito 2 - Outros
- Dados do Atendimento / Procedimento Realizado
- 32 - Data do Atendimento
- 33 - Código Tabela
- 34 - Código Procedimento
- 35 - Tipo de Consulta
- 36 - Tipo de Saída
- 37 - Observação
- 38 - Data e Assinatura do Médico
- 39 - Data e Assinatura do Beneficiário ou Responsável

Em 2007, em sentença proferida na ação pública motivada por representação do CREMERJ, a Justiça proibiu a ANS e as operadoras de exigirem o preenchimento da CID

reembolso de despesas médicas não poderiam exigir do médico o fornecimento de diagnóstico, codificado ou não, para efeitos de liberação de atendimentos, procedimentos, atestados e ressarcimentos de despesas já efetuadas. Segundo a Resolução, era vedada ainda às empresas a limita-

ção do número de consultas e procedimentos médicos por tratar-se de exclusiva decisão do médico que assiste ao paciente.

Em junho de 2008, o CREMERJ impetrou mandado de segurança na 12ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro contra a ANS para que a Justiça sus-

pendesse liminarmente a exigência dos médicos se adequarem, através do sistema online, ao padrão Tiss até o dia 31 de novembro. A entidade dizia que não aceitaria que os médicos não recebessem seus honorários ou fossem descredenciados pelas operadoras ou ainda pagassem multa, prevista em R\$ 35 mil, por não cumprirem tal determinação.

Em setembro, a Justiça concedeu liminar contra a ANS, suspendendo a obrigatoriedade de implantação da Tiss eletrônica a partir do dia 1º de dezembro.

Parecer do CREMERJ sobre reconstrução mamária vira lei

A liberação às cirurgias de reconstrução mamária pós-mastectomia pelos planos de saúde, levantada pelo CREMERJ através do parecer 2/1995, teve grande repercussão. Na ocasião, as operadoras se negavam, sistematicamente, a autorizar tal procedimento, considerando-o excluído de cobertura contratual.

O CREMERJ considerou em seu

parecer que, se os contratos das operadoras previam o tratamento, desde químico e/ou radioterápico até a mastectomia, para as neoplasias malignas, deveriam garantir também a cirurgia de reconstrução da mama.

No seu parecer, o Conselho observava que a deformidade torácica decorrente da mastectomia, embo-

ra represente a cura do paciente, é uma consequência da neoplasia. O documento citou, ainda, o fator psicológico, lembrando que uma mulher que ao longo da vida teve toda sua imagem corporal sedimentada sofre terrível abalo psicológico e moral quando, subitamente, se vê vítima de câncer e que, para sobreviver, precisa ser mutilada.

O parecer do CREMERJ resultou na Resolução do CFM 1483/97 e na Lei 9.797, de 6 de maio de 1999, de autoria da deputada médica Jandira Feghali, decretando que "as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, têm direito à cirurgia plástica reconstrutiva".

SAÚDE PÚBLICA • Estudo apresentado em 1997 visava à readequação da rede de maternidades

Assistência Materno-Infantil: uma preocupação do CREMERJ

O CREMERJ, liderado pela Causa Médica, sempre se preocupou com a assistência materno-infantil. As taxas de mortalidades materna e perinatal, a insuficiência do atendimento pré-natal, a desorganização da assistência ao parto e ao puerpério e a má distribuição de leitos por nível de complexidade subsidiaram, em novembro de 1997, um Anteprojeto de Atenção Materno-Infantil no Estado do Rio de Janeiro, apresentado pelo Grupo Técnico do Conselho.

O trabalho, desenvolvido mediante levantamento de dados feito através de uma detalhada pesquisa de campo, visava buscar subsídios junto aos especialistas e diferentes serviços e instituições para interferir, com a sua ação fiscalizadora, nos indicadores materno-infantis no Estado e elaborar proposta de readequação da rede.

Baseado no estudo do CREMERJ e em várias de suas fiscalizações feitas nas maternidades, três meses depois, o Ministério Público Federal impetrou uma ação cível pública contra o Estado para que aumentasse o número de leitos obstétricos, de UTI neonatal e de berçário intermediário.

Dois anos mais tarde, pouco tinha mudado. As maternidades continuavam superlotadas, havia carência de leitos de UTI neonatal e de berçário intermediário, alta taxa de mortalidade materna e insuficiência de atendimento pré-natal.

Em janeiro de 2000, como resultado da campanha do Grupo Materno-Infantil do CREMERJ, uma vitória: o governo decidiu alocar leitos de UTI neonatal em maternidades privadas, de forma emergencial, mediante um termo de compromisso celebrado pela Secretaria Estadual de Saúde e os municípios da Região Metropolitana, e anunciou a abertura de mais 202 leitos públicos.

A luta contra as casas de parto

Infelizmente, em 2003 houve um retrocesso na assistência materno-infantil: a prefeitura do Rio de Janeiro anunciou que pretendia inaugurar duas casas de parto na Zona Oeste, alegando “oferecer às gestantes de baixo risco do município a opção de um parto fisiológico, com maior participação da família e maior autonomia da mulher”. O projeto previa uma equipe mínima composta de um enfermeiro com especialidade em obstetrícia, um auxiliar de enfermagem e outro de serviços gerais e um motorista de ambulância.

O CREMERJ, imediatamente, começou a combater o projeto, considerando que a prefeitura estaria colocando em risco desnecessário as mulheres e seus bebês, visto que a evolução de um parto é imprevisível. Um dossiê com questões técnicas sobre a gestação e as possíveis complicações no transcurso do trabalho de parto foi encaminhado ao Ministério Público Federal.

Em fevereiro de 2004, em audiência pública realizada no Ministério Público Estadual, o Conselho, mais uma vez, ratificou seu posicionamento contrário às casas de parto, que se propunham a atender gestantes em trabalho de parto sem a presença de uma equipe médica.

Apesar de toda a luta do CREMERJ,



uma casa de parto foi inaugurada na Zona Oeste. E em outubro do mesmo ano, o Conselho aprovou a Resolução 201/04, que proibia os médicos de exercerem suas funções nas casas de parto por não serem dotadas de infraestrutura indispensável ao adequado atendimento do neonato e da gestante.

Em 2005, a intenção da prefeitura do município de Pinheiral de implan-

tar uma casa de parto não se efetivou graças à ação do CREMERJ, através da sua Seccional de Volta Redonda. No lugar da casa de parto, existe hoje uma maternidade com plantonista, anestesista e pediatra.

A casa de parto de Realengo foi interditada pela Vigilância Sanitária em junho de 2009, mas reaberta dias depois por força de liminar concedida

pelo desembargador Guaracy Vianna à ação impetrada pelo Sindicato dos Enfermeiros. Notas em conjunto com CFM, Somerj, AMB, Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Rio de Janeiro foram publicadas nos jornais para alertar a população sobre o equívoco da reabertura da casa de parto em Realengo.

Parto em casa: um retrocesso

A apologia do parto humanizado, alegação do governo para a criação das chamadas casas de parto, surgiu, novamente, em maio de 2007, em matéria publicada por jornal de grande circulação, defendendo o parto feito em casa por parteira.

A notícia revoltou o CREMERJ, que, logo, demonstrou, através de entrevistas aos jornais, que a suposta humanização do parto – feito em casa por parteira – esconde riscos irreversíveis, principalmente para o bebê, caso ocorra algum imprevisto.

Em junho do ano passado, a imprensa novamente divulgou o parto em casa e manifestações aconteceram em alguns locais do país. O CREMERJ publicou, então, duas resoluções, a 265 e a 266, que proíbem a participação de médicos em ações domiciliares relacionadas ao parto e à assistência perinatal e a atuação de pessoas não habilitadas e/ou de profissões não reconhecidas na área da saúde em ambiente hospitalar, incluindo doulas, obstetrias e parteiras, ressalvando apenas os acompanhantes legais – atualmente, ambas se encontram *sub judice*.



SAÚDE PÚBLICA • Movimento da categoria, liderado pelo CREMERJ, contra MP 568 foi vitorioso

Médicos federais: luta continua por reajuste salarial e gratificações

Em maio de 2012, a categoria médica foi golpeada pelo Congresso Nacional em seus direitos trabalhistas mais antigos. Provando sua força e organização, os médicos, liderados pelo CREMERJ, promoveram várias manifestações contrárias à Medida Provisória (MP) 568, que, em seu texto original, pretendia reduzir em 50% os vencimentos dos médicos servidores federais ativos e inativos e alterar o cálculo do adicional de insalubridade e periculosidade.

O Conselho reuniu várias entidades médicas em assembleias e atos públicos, entre elas o Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense (Sintuff), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Sintufjrj), o Sinmed-RJ, a Associação dos Médicos Residentes do Estado do Rio de Janeiro (Amererj), as associações médicas de bairro e as sociedades de especialidade. Parlamentares da bancada do Rio de Janeiro e de outros Estados e a própria sociedade também aderiram ao movimento, que chegou até aos jogos de futebol: os quatro maiores clubes do Estado entraram em campo com faixas em prol dos médicos.

A MP 568/2012 beneficiava várias categorias, mas penalizava drasticamente os médicos. Ela desconsiderava a lei 3.999, que desde 1961 determina uma carga horária semanal de 20 horas para médicos, diferente dos demais servidores, cuja carga é de 40 horas. Também infringia a lei 9.436/1997, que permite aos médicos que já trabalham 20 horas solicitar outras 20 horas, ficando com um total de 40 horas semanais e estendendo integralmente tal benefício à aposentadoria e às pensões.



A mobilização dos médicos do Rio de Janeiro foi fundamental. Após várias assembleias, atos públicos e passeatas, os médicos comemoraram, na noite do dia 12 de julho, a supressão dos artigos que os prejudicavam. A luta, no entanto, continua pelo reajuste das gratificações e aumento dos salários



Artigos que prejudicavam os médicos foram suprimidos

Após várias mobilizações, na noite do dia 12 de julho, durante assembleia, os médicos comemoraram a supressão dos artigos que os prejudicavam. Entretanto, eles não tiveram aumento, ao contrário das outras profissões. O senador Eduardo Braga (PMDB-AM), relator da Medida, então, comprometeu-se a criar uma Comissão Mista e a estabelecer uma mesa de negociação nacional para discutir as gratificações e o reajuste salarial dos médicos federais, promessas que o CREMERJ tem cobrado constantemente do governo federal, pois a luta por melhor remuneração continua.

A Medida foi aprovada em votação na Câmara dos Deputados na noite do dia 4 de julho com o texto que mantinha a carga horária semanal de 20 horas para os médicos servidores federais e sem prejuízo dos direitos trabalhistas para a categoria.

No dia 11 de julho, o Senado aprovou a medida com o mesmo texto que já havia passado na Câmara e, no dia 8 de agosto, ela foi sancionada pela presidente Dilma Housseff.

A mobilização dos médicos do Rio de Janeiro foi fundamental, assim como o apoio e as articulações dos deputados federais Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dr. Aluizio (PV-RJ), Chico D'Angelo (PT-RJ) e Cláudio Putty (PT-PA) e do senador Lindbergh Farias (PT-RJ).



SAÚDE PÚBLICA • Campanhas do CREMERJ elevaram o patamar salarial da categoria



Quanto vale o médico

O médico

As campanhas "Quanto vale o médico?" e "O médico vale muito", lançadas pelo CREMERJ em 2007 e 2008, respectivamente, levaram a categoria à sua própria valorização. Nenhum médico aceita mais ganhar os valores irrisórios de cerca de R\$ 1.500, oferecidos antigamente na rede pública, embora algumas prefeituras do Estado ainda insistam, em vão, nesses valores.

Ao planejar as campanhas, a Causa Médica propunha que toda a categoria voltasse a receber salários correspondentes aos US\$ 3 mil, ganhos com a greve de 1981.

Outdoors, busdoors, mobiliário urbano e anúncios no rádio e na televisão exibiam o logotipo do movimento. Cartazes, panfletos, *buttons* e adesivos para o carro foram, e ainda são, fartamente distribuídos.

Centenas de médicos vestindo a camiseta das campanhas participaram das manifestações no Rio, nas praias de Copacabana e Ipanema, em Madureira, no Méier, em Campo Grande, no centro da cidade, e em Niterói, na Praia de Icarai.

Em grandes faixas, os médicos alertavam à população: "Não espere precisar para valorizar o médico".

Associações médicas e sociedades de especialidade, lideradas pelo CREMERJ, reuniam-se frequentemente com deputados estaduais e com vereadores para reivindicar uma melhor qualidade de atendimento à população e salários mais justos para a categoria.

Estudantes de medicina também aderiram à campanha, usando camisetas e *buttons* com os slogans "Quanto vale o médico?" e "O médico vale muito!".

Essas campanhas foram um marco na história da mobilização médica, elevando o patamar salarial. Essa é razão pela qual a rede pública não consegue fixar os médicos, problema que se agrava com as aposentadorias e com os pedidos de desligamento dos estatutários, que não admitem remuneração abaixo desse valor.

"Quanto vale o médico?" e "O médico vale muito" também tiveram reflexo na saúde suplementar, fortalecendo a união e a organização da categoria para exigir das operadoras honorários dignos e negociações e reajustes anuais.

Hoje, os médicos não têm dúvida sobre o seu valor e a população sabe que O MÉDICO VALE MUITO!



Mobilização levou médicos e população, em 2007 e 2008, a fazerem passeatas e manifestações nas praias de Copacabana e Ipanema e no Centro da cidade



Médicos e residentes, durante ato público, no Hospital Antônio Pedro, em Niterói

Quanto vale o médico? Quanto vale o médico!



Conselheiros do CREMERJ e representantes de várias entidades médicas se reuniram na luta pela valorização do médico. Na foto, a solenidade de lançamento da campanha "Quanto vale o médico?" em 2007



Passeata dos médicos na Praia de Ipanema em 2007



Médicos distribuíram panfletos e conversaram com a população nas ruas do centro do Rio para conscientizar sobre a real situação da saúde

SAÚDE PÚBLICA • Hospitais do município estavam em estado de precariedade extrema na gestão de César Maia

CREMERJ lidera intervenção na saúde do Rio

Em 2005, o CREMERJ liderou ações que levaram à intervenção na saúde do município do Rio, que se encontrava em estado de extrema precariedade pela péssima gestão do então prefeito César Maia. Os hospitais estavam em situação crítica com falta de materiais e medicamentos básicos e equipamentos sem manutenção. Serviços eram fechados; emergências, desativadas; e internações, suspensas. Os médicos trabalhavam em condições inadequadas e a população corria sérios riscos pela falta de atendimento generalizado.

No dia 3 de janeiro, o prefeito César Maia havia assinado decreto para devolução das unidades federais que haviam sido municipalizadas em 1999, alegando que o repasse de verbas do Ministério da Saúde era insuficiente. A prefeitura acusava o Ministério da Saúde de ser o responsável pela crise, como se apenas os hospitais municipalizados tivessem problemas e as unidades municipais funcionassem plenamente.

Apesar da promessa de negociações entre a prefeitura do Rio de Janeiro e o Ministério da Saúde, elas não avançavam e os hospitais municipais continuavam com severas deficiências. A intervenção era necessária para tentar repor, no mínimo, uma situação adequada de assistência à população. Os hospitais precisavam funcionar como uma rede, como um sistema de atendimento e não como unidades estanques. Era uma questão que o CREMERJ defendia há muitos anos, desde que lançara, em 2000, a “Recomendação CREMERJ sobre as emergências”, que relatava todos esses problemas e propunha soluções.

Em 8 de março, depois de visitar vários hospitais, o CREMERJ formou, com a participação de parlamentares e entidades médicas e da sociedade civil, o “Fórum de Acompanhamento da Crise”, reforçando a proposta de intervenção pelo governo federal na saúde do município.

Dois dias depois, o governo federal decretou a intervenção, determinando ainda estado de calamidade pública na rede do SUS e assumindo seis hospitais: Lagoa, Andaraí, Cardoso Fontes, Ipanema, Souza Aguiar e Miguel Couto. Médicos dos seis hospitais sob intervenção foram então convocados para trabalhar em regime de mutirão e hospitais de campanha foram montados no Campo de Santana e na Barra da Tijuca para desafogar as emergências.

A partir de então, por acordo fechado entre o Ministério da Saúde e a prefeitura do Rio, o Ministério da Saúde reassumiu a gestão dos quatro hospitais anteriormente municipalizados – Andaraí, Lagoa, Ipanema e Cardoso Fontes – devolvendo ao município os hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.



Médicos reunidos com deputados na sala da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em abril de 2005



Reunião das entidades médicas, vereadores e a deputada Jandira Feghali



Em 2005, várias reuniões foram feitas no auditório da ABI para discutir a intervenção

SAÚDE PÚBLICA • Justiça confirma liminar impetrada pelo CREMERJ contra as OSs

CREMERJ tem vitória contra a terceirização da saúde

Uma das mais importantes vitórias dos médicos do Rio de Janeiro foi alcançada em julho do ano passado, quando a Justiça Federal confirmou a liminar ganha pelo CREMERJ que suspendeu a licitação para a contratação das Organizações Sociais (OSs) para o gerenciamento das emergências dos hospitais municipais Salgado Filho, Souza Aguiar, Lourenço Jorge e Miguel Couto e dos Postos de Atendimento Médico (PAMs) Irajá e Del Castilho.

Em sua sentença, o juiz federal Gustavo Macedo salientou que a transferência da gestão para a iniciativa privada, "...sob argumento de obter maior eficiência e qualidade na prestação de serviços, fragiliza demasiadamente o controle público típico do Estado e destoa dos princípios, regras constitucionais e da legislação atinente ao Sistema Único de Saúde, pois à iniciativa privada só é autorizada a atuação suplementar".

Além de ferir os princípios da Constituição, a Secretaria de Saúde também tentou burlar a própria legislação municipal, já que, de acordo com a Lei 5.026/09, a contratação de OSs só é permitida para a gestão de novas unidades.

Em 2011, o Conselho ingressou com mandado de segurança contra o secretário municipal de Saúde do Rio, Hans Dohmann, e obteve o deferimento da liminar para impedir que fosse realizado processo licitatório para contratação de organizações sociais para os quatro hospitais e os dois PAMs.

– O Poder Judiciário está mostrando que a proposta dos gestores da Saúde no município não está em conformidade com a legislação. Os médicos do Rio sabem que a solução dos problemas da Saúde Pública é o concurso público, com salários dignos, e não medidas provisórias com precarização do trabalho médico e de difícil fiscalização, conforme determina a lei do SUS. Essa é mais uma vitória dos médicos do Rio de Janeiro, da nossa mobilização e união – salientou a presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo, na ocasião.

A despeito da decisão da Justiça, a prefeitura continua avançando nas terceirizações, burlando o sistema com a criação de Coordenações de Emergência Regionais (CERs), unidades já estabelecidas e interligadas às emergências do Miguel Couto, do Souza Aguiar e do Lourenço Jorge.



Hospital Salgado Filho

"O Poder Judiciário está mostrando que a proposta dos gestores da Saúde no município não está em conformidade com a legislação. Os médicos do Rio sabem que a solução dos problemas da Saúde Pública é o concurso público, com salários dignos."

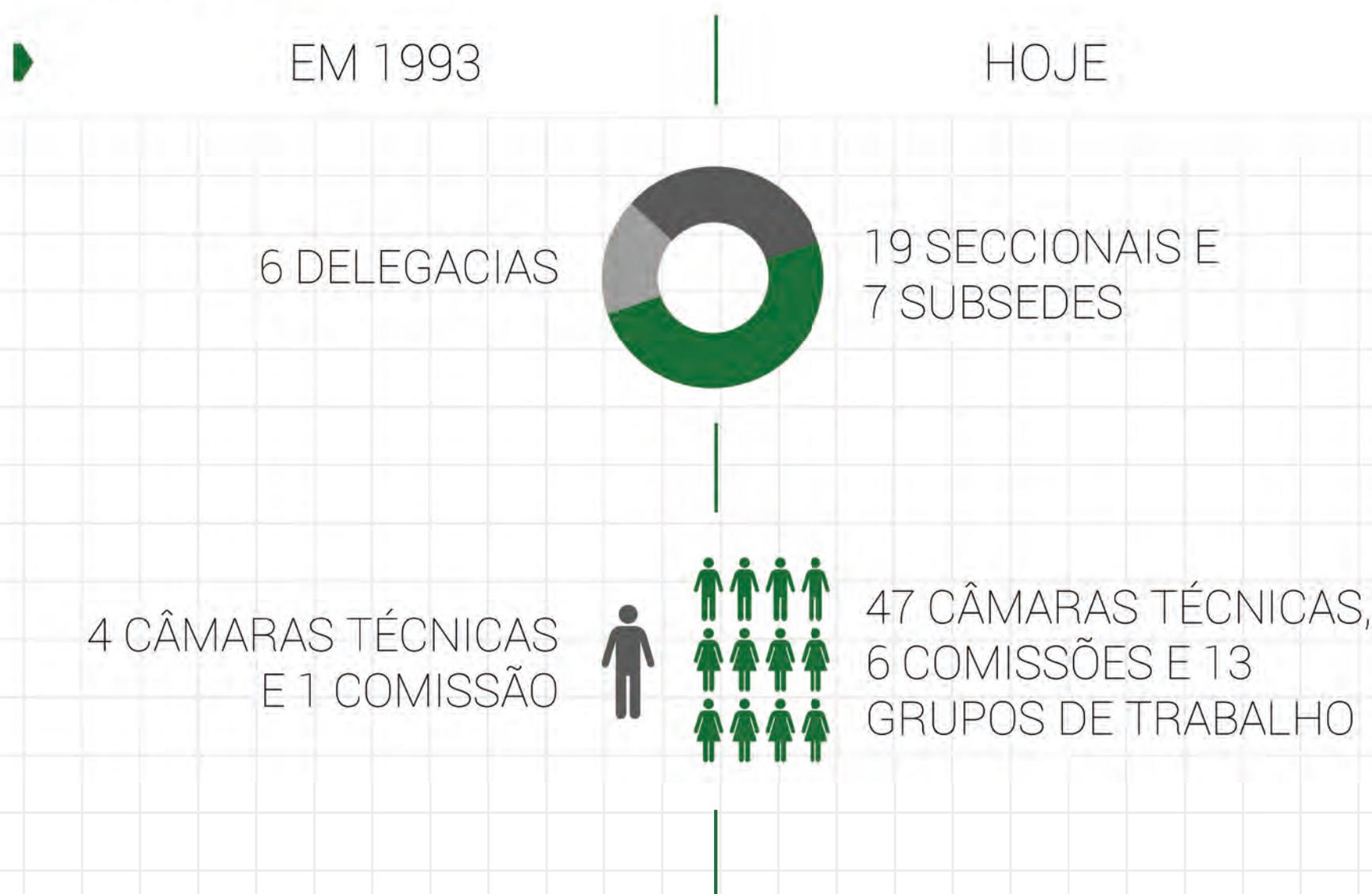
Márcia Rosa de Araujo, presidente do CREMERJ



Hospital Lourenço Jorge

TÃO IMPORTANTE QUANTO FAZER É PRESTAR CONTA DO QUE FOI FEITO

- ▶ O CREMERJ FOI O PRIMEIRO CONSELHO A DEFINIR O QUE É O ATO MÉDICO (**RESOLUÇÃO Nº 121/98**), DEFENDENDO AS PRERROGATIVAS DOS MÉDICOS
- ▶ A MOBILIZAÇÃO DO CREMERJ NA SAÚDE SUPLEMENTAR, EM PARCERIA COM AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE, LEVOU AS OPERADORAS A AUMENTAREM OS HONORÁRIOS MÉDICOS, ENTRE ELES A CONSULTA QUE TEM O MAIOR VALOR: R\$ 100,00 (PETROBRAS)



2008

2009

2010

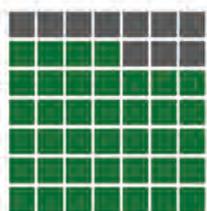
2011

2012

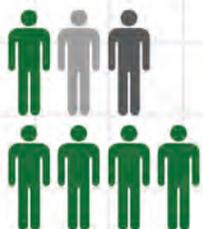
2013



ATRAVÉS DAS CAMPANHAS E LUTAS PELA VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA AO LONGO DESSES ANOS, O CREMERJ CONQUISTOU UM PATAMAR SALARIAL MAIOR



FORAM FEITAS 800 FISCALIZAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO



FORAM CRIADOS 5 GRUPOS DE TRABALHO, UMA CÂMARA TÉCNICA E UMA COMISSÃO



FORAM REALIZADOS MAIS DE 350 EVENTOS DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA, ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO



MAIS DE 160 COMISSÕES DE ÉTICA FORAM EMPOSSADAS



MAIS DE 4 MIL CONSULTAS FORAM FEITAS AO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPEDOC)



INAUGURAÇÃO DE 2 SECCIONAIS E 1 SUBSEDE



Em manifestação na Praia de Copacabana, em 24 de fevereiro de 2008, os médicos diziam não ao concurso da prefeitura que oferecia salário de R\$ 669,48

SAÚDE PÚBLICA • CREMERJ recomenda aos médicos que não aceitem vencimentos aviltantes

Concurso público com salários dignos, uma antiga reivindicação

A luta por concursos públicos com salários dignos para os médicos vem sendo uma das bandeiras da Causa Médica desde que assumiu a gestão do CREMERJ. Em janeiro de 2008, por exemplo, quando a prefeitura do Rio lançou o edital de concurso com o aviltante salário de R\$ 669,48, o Conselho logo começou a recomendar aos médicos que não se inscrevessem.

– Oferecer esse salário é uma provocação. É querer esvaziar o serviço público. Não podemos mais aceitar os salários que nos impõem – disse Márcia Rosa de Araujo, presidente do CREMERJ, no dia 24 de fevereiro do mesmo ano, quando os médicos voltaram a realizar uma manifestação em Copacabana, durante a campanha “Quanto vale o médico”.

No ano passado, Miracema e Niterói abriram editais para contratação de médicos com salários de R\$ 1.634,14 e R\$ 1.474, respectivamente. Volta Redonda e Itaperuna também lançaram concursos públicos, com vencimentos de R\$ 868,03 e R\$ 636,30, muito inferiores ao recomendado pela Fenam. No município do Rio, um edital ofereceu



Márcia Rosa de Araujo alerta os médicos sobre o salário vil oferecido pela prefeitura

R\$ 1.504,86 para 24 horas semanais.

Os salários propostos nestes concursos ferem, inclusive, a Constituição Federal, que, em seu artigo 7º, inciso V, afirma que é direito do cidadão “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, e o disposto no capítulo II, inciso V, do Código de Ética Médica, ao desrespeitar o direito da categoria de receber uma remuneração digna e justa.

Para resolver o problema da falta de médicos na rede pública, são necessários planos de cargo, carreira e vencimentos (PCCV), concursos públicos com salários dignos, condições adequadas de trabalho, vínculos formais de emprego e segurança, além do cumprimento do piso estipulado pela Fenam, de R\$ 10.412 para 20 horas semanais, e não a contratação de médicos estrangeiros, como foi pro-

posto ao governo federal pela Frente Nacional de Prefeitos e pela Associação Brasileira de Municípios.

O CREMERJ tem constantemente publicado, em veículos de comunicação de todo o Estado do Rio de Janeiro, editais de alerta recomendando que os médicos não se inscrevam nos concursos públicos que ofereçam baixos salários. Veja algumas das publicações ao lado.


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 868,03** oferecidos aos médicos na minuta do edital Nº 001/2012 – SAH referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, o **CREMERJ** recomenda que:

OS MÉDICOS NÃO SE INSCREVAM NESTE CONCURSO ATÉ QUE A PREFEITURA PROPONHA SALÁRIOS DIGNOS.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

Olavo Guilherme Marassi Filho
Coord. Da Seccional de Volta Redonda

Publicado no jornal Diário do Vale


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 636,30** oferecidos aos médicos no edital 01/2012 referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Itaperuna, o **CREMERJ**:

REPUDIA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM SALÁRIOS INDIGNOS E RECOMENDA QUE OS MÉDICOS NÃO PARTICIPEM DA SELEÇÃO

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2012

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

José Henrique Moreira Pillar
Coord. da Seccional de Itaperuna

Publicado no jornal O Diário do Noroeste


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 1.636,14** oferecidos aos médicos no edital 001/2012 referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Miracema, o **CREMERJ**:

REPUDIA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM SALÁRIOS INDIGNOS E RECOMENDA QUE OS MÉDICOS NÃO PARTICIPEM DA SELEÇÃO

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2012

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

José Henrique Moreira Pillar
Coord. da Seccional de Itaperuna

Publicado no jornal O Diário do Noroeste


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 1.046,22** oferecidos aos médicos no edital 001/2013 referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Três Rios, o **CREMERJ**:

REPUDIA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM SALÁRIOS INDIGNOS E RECOMENDA QUE OS MÉDICOS NÃO PARTICIPEM DA SELEÇÃO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

Ivson Ribas de Oliveira
Coord. da Seccional de Três Rios

Publicado no jornal Entre-Rios


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Concurso sim, embuste não!

É histórica a luta dos médicos por concurso para o serviço público, meio constitucional e democrático de acesso aos seus quadros.

Para desacreditar o concurso público e o próprio movimento médico, a prefeitura do município do Rio de Janeiro lançará edital com vagas para médicos com salário de R\$ 1.500.

O Cremerj repudia esta afronta à categoria médica.

Queremos concurso sim! Porém, pelo piso salarial de R\$ 9.188,72, estipulado pela Federação Nacional dos Médicos (FENAM).

Recomendamos aos médicos que não façam sua inscrição neste concurso por se tratar de uma farsa.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

Publicado no jornal O Globo


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 717,39** oferecidos aos médicos no edital do concurso público da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, o **CREMERJ** recomenda que:

OS MÉDICOS NÃO SE INSCREVAM NESTE CONCURSO ATÉ QUE A PREFEITURA PROPONHA SALÁRIOS DIGNOS.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010.

Luís Fernando Soares Moraes
Presidente do CREMERJ

Olavo Guilherme Marassi Filho
Coord. da Seccional de Volta Redonda

Publicado no jornal Diário do Vale


Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ALERTA AOS MÉDICOS

Diante dos **IRRISÓRIOS VENCIMENTOS** de **R\$ 1.474,00** oferecidos aos médicos no edital 001/2012 referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Niterói, o **CREMERJ**:

REPUDIA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM SALÁRIOS INDIGNOS E RECOMENDA QUE OS MÉDICOS NÃO SE INSCREVAM

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012

Clóvis Cavalcanti
Presidente do SINMED Niterói

Márcia Rosa de Araujo
Presidente do CREMERJ

Alkamir Issa
Coord. da Seccional de Niterói

Publicado no jornal O Fluminense

SAÚDE PÚBLICA • Comissões de Ética Médica já são atualmente 400

Os “braços” do Conselho nas unidades de saúde

“Braços” do CREMERJ nas unidades de saúde, tanto públicas como privadas, as Comissões de Ética Médica foram criadas pelo CREMERJ, em 1984, pela resolução 02/1984. Entretanto, foi na gestão da Causa Médica que elas foram fortalecidas e ampliadas.

Elas se reúnem mensalmente na sede do Conselho para discutir assuntos ligados ao seu dia a dia profissional, desde o exercício da medicina e a estrutura para a assistência à população às dificuldades enfrentadas por cada unidade, como falta de recursos humanos, intromissão de outros profissionais no ato médico, desativação de serviços, contratações trabalhistas irregulares, diferenças salariais, entre outros. Essas informações são fundamentais para subsidiar as ações do Conselho, sejam elas técnicas, jurídicas ou políticas.

Durante as reuniões, a diretoria do CREMERJ também dá informes sobre o andamento das lutas do Conselho em defesa da categoria.



As Comissões de Ética Médica são instituídas por eleições diretas nas unidades de saúde. Atualmente, elas são 400, que contam com mais de 2 mil médicos participantes.

Integrantes de várias Comissões de Ética empossadas pelo CREMERJ

Fiscalização de forma ética

A filosofia das fiscalizações do CREMERJ nas unidades de saúde do Estado foi mudada a partir da gestão da Causa Médica. Em vez de realizar as visitas acompanhado da imprensa para divulgar notícias sensacionalistas e mesmo determinar o fechamento de unidades, como era feito até então, o Conselho passou a verificar os problemas e procurar encontrar soluções, cobrando providências dos responsáveis, ou seja, os diretores técnicos, na rede privada, e os gestores de saúde, na rede pública.

Na visitas de fiscalização, além de verificar as condições físicas das unidades, o CREMERJ se preocupa em conferir medicamentos e insumos e observar as condições de trabalho e salarial dos médicos e a falta de recursos humanos.

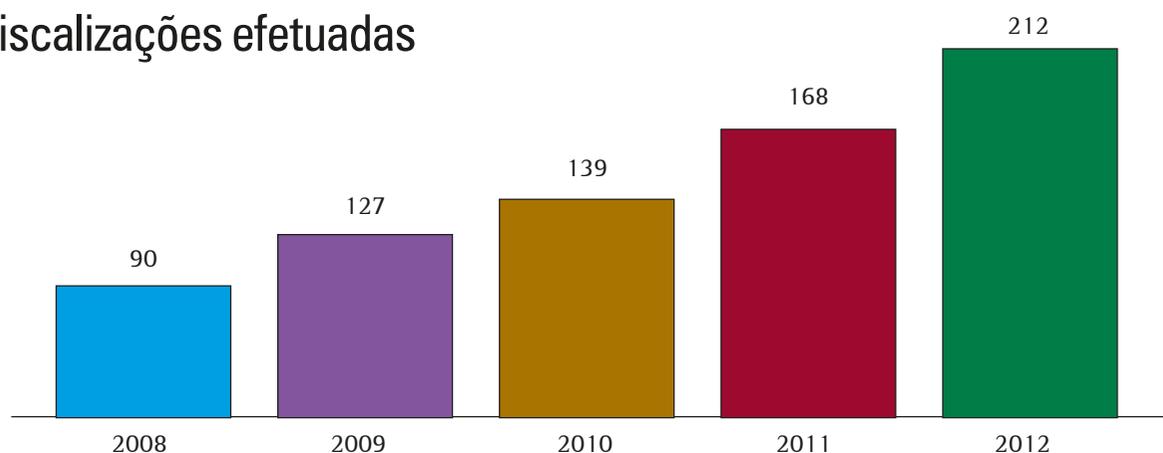
Muitos dos relatórios de fiscalização são entregues ao Ministério Público ou à Defensoria Pública para ações conjuntas com o Conselho.

O CREMERJ firmou também uma parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB) e com a Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República, por considerar que as condições de assistência à população, em algumas unidades públicas, ultrapassam a questão ética, passando a ser uma questão de direitos humanos.



Erika Reis e Sidnei Ferreira durante fiscalização no hospital Rocha Maia

Fiscalizações efetuadas



JUBILADOS • CREMERJ foi pioneiro ao isentar os médicos com mais de 70 anos do pagamento da anuidade

Homenagem àqueles que dedicam a vida a salvar vidas

Uma injustiça contra os médicos foi corrigida pelo CREMERJ, dois anos depois de a Causa Médica ter assumido a sua gestão: foram devolvidas as carteiras profissionais dos médicos com mais de 70 anos, retiradas porque eles não haviam conseguido pagar a anuidade.

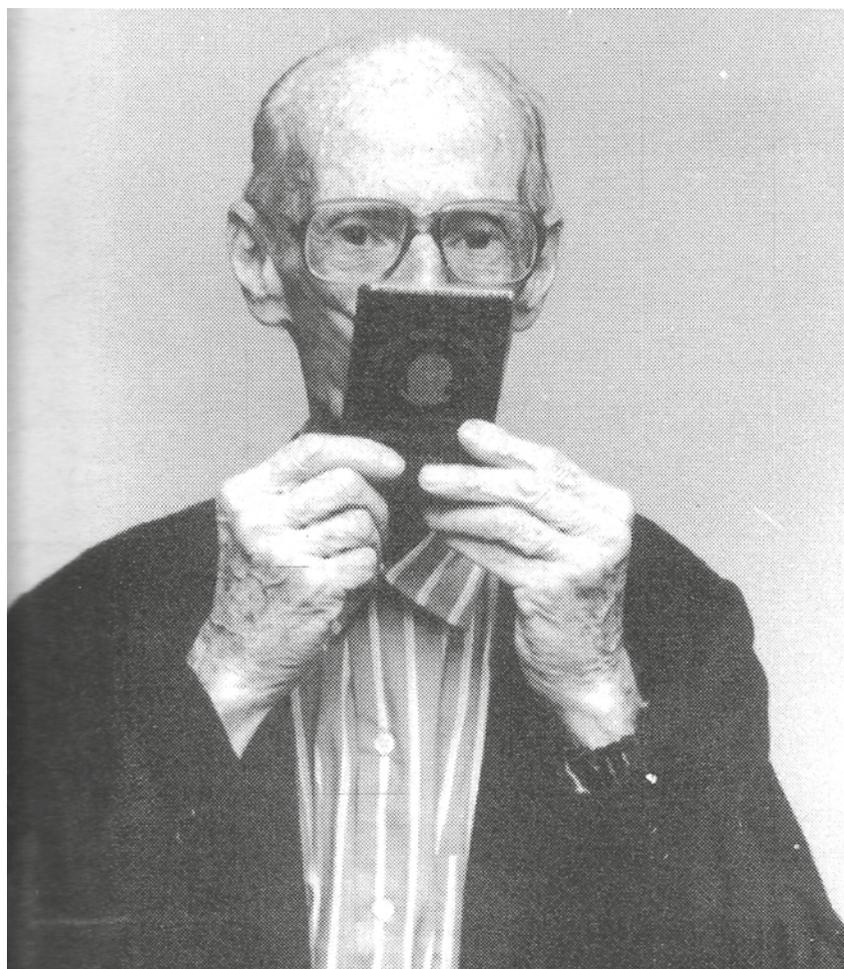
Ao mesmo tempo, o Conselho passou a isentá-los do pagamento. Assim, a Resolução 88, de 1995, marcou a reintegração ao convívio da classe de cerca de 800 médicos idosos que tinham pedido o cancelamento de suas inscrições por dificuldade de pagar a taxa anual.

– A medida gerou polêmica e ameaças de que estaríamos renunciando a receitas, mas continuamos firmes e, paulatinamente, outros conselhos foram fazendo o mesmo. Desde 2006, tal procedimento foi estendido pelo CFM a todos os médicos do país. Essa é mais uma prova do nosso pioneirismo em benefício dos médicos – destaca a presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo.

Cerca de 2.500 médicos já foram homenageados pelo Conselho, recebendo uma placa e um diploma, sempre em solenidades emocionantes, com a presença de suas famílias.

Histórias de vida são lembradas, amigos de faculdades se reencontram... E muitos deles ainda trabalham, seja nos seus consultórios, nas unidades públicas ou privadas ou dando aulas.

As homenagens são uma forma carinhosa e genuína que o CREMERJ e toda a sociedade encontraram de agradecer a esses médicos pelos fins de semana, feriados e madrugadas investidos por mais de 50 anos, sempre imbuídos da vontade de salvar vidas.



Médicos ficaram comovidos ao receberem de volta a carteira do CRM, durante solenidade no CREMERJ





O CREMERJ se uniu aos estudantes do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho que saíram pelas ruas da Cidade Universitária e pela Linha Vermelha em protesto pela falta de verbas

VALORIZAÇÃO DO ENSINO • CREMERJ contribui para a qualidade da formação dos futuros médicos

Participação no ensino médico e nos movimentos estudantis

O CREMERJ tem uma preocupação muito grande com os futuros médicos, tanto em relação à sua formação como também quanto à sua participação nos movimentos em defesa do ensino de qualidade.

Em outubro de 2000, duas resoluções foram aprovadas pelo Conselho sobre o ensino médico: a nº 158/00, que dispõe sobre os requisitos a serem atendidos pelas unidades de saúde que oferecem estágios aos estudantes de medicina e cria a figura do médico acompanhador, e a de nº 157/00, estabelecendo que o registro no CREMERJ só poderá ser efetivado para médicos portadores de diplomas expedidos por faculdades de medicina, cujos cursos estejam devidamente reconhecidos pela legislação em vigor.

Colaborando para uma formação de qualidade dos futuros médicos, o CREMERJ, através da sua Comissão de Ensino Médico, tem promovido fóruns e congressos gratuitos para acadêmicos de medicina, com a participação de estudantes, da Associação Brasileira de Ensino Médico, da Academia Nacional



de Medicina (Abem) e dos coordenadores e diretores das faculdades.

Da mesma forma, o Conselho sedia encontros das diversas ligas acadêmicas, oferecendo, inclusive, uma área no site para que divulguem suas atividades.

Movimentos de luta, como, por exemplo, os de defesa do Hospital

Universitário Clementino Fraga Filho (Fundão), da UFRJ; e o recente dos alunos da Universidade Gama Filho, que estão sem aulas devido ao não pagamento dos professores pela mantenedora, contam com o apoio e a participação do CREMERJ.

Mais ainda: os alunos entre o 9º e o 12º período das faculdades de medi-

Os alunos entre o 9º e o 12º período das faculdades de medicina podem fazer a sua Carteira de Identificação do Interno, conferida pelo Conselho. Com ela, os estudantes passam a ter acesso a vários serviços oferecidos no site do CREMERJ

cina podem fazer a sua Carteira de Identificação do Interno, conferida pelo Conselho. Com ela, os estudantes passam a ter acesso a vários serviços oferecidos no site do CREMERJ, como e-mail @cremerj, inscrições nos cursos organizados pelo Fórum CREMERJ e download de palestras ministradas em eventos de educação continuada.

RECÉM-FORMADOS • A qualidade da formação médica é um dos pilares da gestão da Causa Médica

Lado a lado com os residentes

O CREMERJ tem participado de todas as lutas dos residentes, seja pela ampliação do número de vagas da residência, seja pelo aumento do valor das bolsas e dos benefícios a que têm direito, inclusive moradia, alimentação e condições adequadas para higiene e descanso, e pela valorização da preceptoría.

Em 2004, uma sala nas dependências do CREMERJ foi disponibilizada para ser a sede da Associação de Médicos Residentes do Estado do Rio de Janeiro (Ame-rerj). Além disso, os auditórios do Conselho são sempre utilizados pelos residentes para reuniões e assembleias.

Atualmente, o CREMERJ vem lutando, ao lado dos residentes, contra a desativação de serviços nas unidades públicas, o que prejudica os programas de residência médica, e contra a anulação do último concurso realizado pelo Ministério da Saúde.

Ainda nos primeiros anos de gestão da Causa Médica, o CREMERJ se empenhou junto às faculdades de medicina para que fosse antecipada a documentação dos recém-formados, com a qual eles poderiam se inscrever na residência médica e também ingressar no mercado de trabalho. Em dezembro de 2005, pela primeira vez, foi entregue a uma turma de formandos da UFRJ a carteira com o número do CRM, na solenidade de formatura.

Desde então, o Conselho vem agilizando o registro profissional dos futuros médicos com o recolhimento dos documentos necessários antes da formatura. Nessas ocasiões, o CREMERJ promove uma palestra para apresentar aos formandos suas ações em defesa da categoria e os benefícios que oferece gratuitamente, bem como orientá-los sobre o exercício da futura profissão de acordo com o Código de Ética Médica.

Para fortalecer a residência médica e incentivar o reconhecimento do papel fundamental do preceptor na capacitação profissional do residente, o CREMERJ criou, em 2004, um concurso que, anualmente, premia os melhores trabalhos desenvolvidos nos serviços onde os candidatos inscritos cumprem os programas de residência. Depois de selecionados por uma comissão julgadora, os dez trabalhos finalistas são apresentados em solenidade realizada no Conselho e escolhidos os três melhores, cujos autores e preceptores são agraciados. Neste ano, o Prêmio de Residência está em sua 10ª edição.



Em 2010, residentes se concentraram em frente ao Palácio Tiradentes em luta por melhorias na bolsa-auxílio, além de outros direitos



Apoiados pelo CREMERJ, residentes saíram em passeata pelas ruas do Centro do Rio

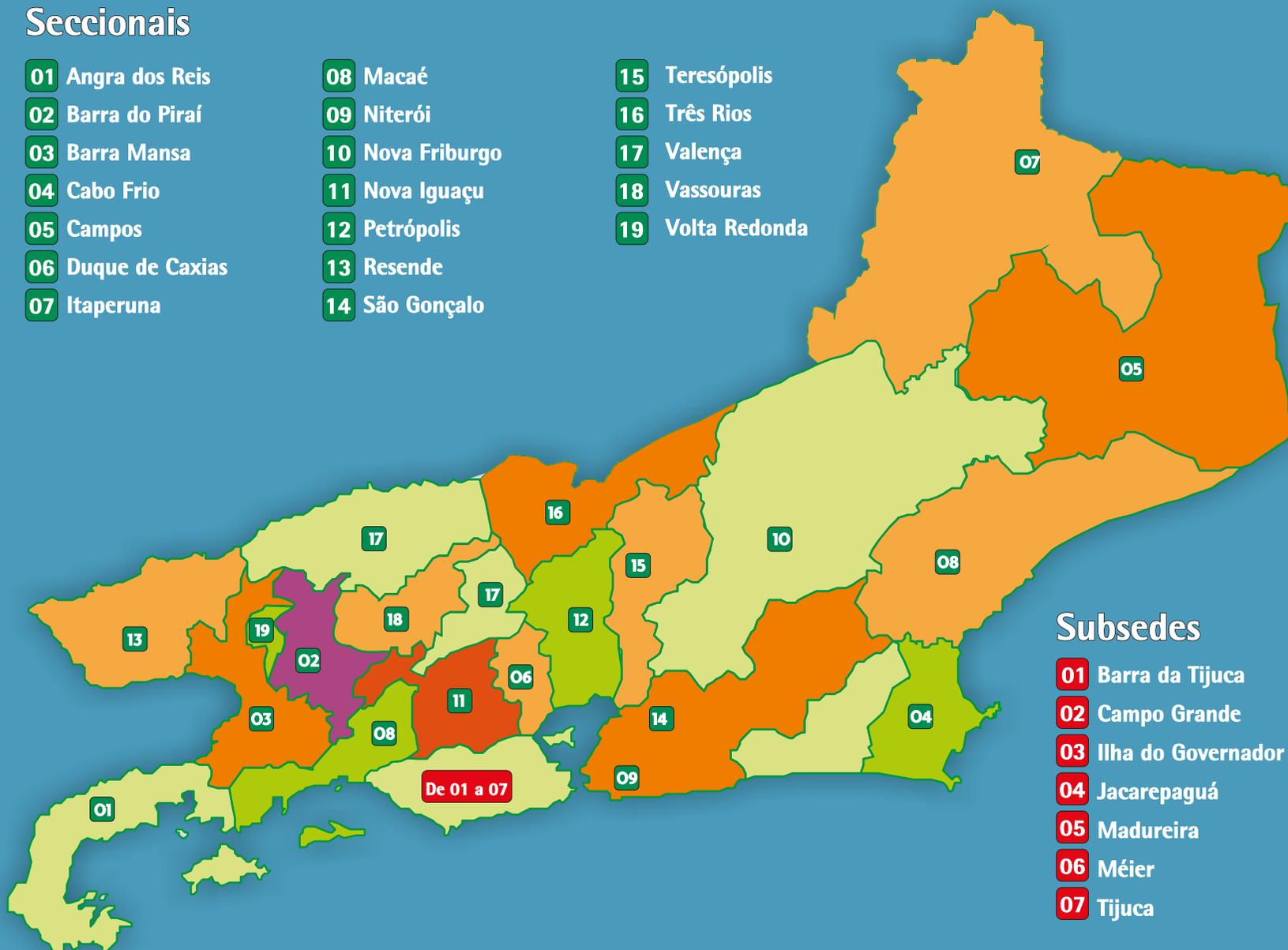


Assembleia que aprovou a paralisação e as manifestações em 2010

CREMERJ cada vez mais presente em todo o Estado

Seccionais

- | | | |
|--------------------|------------------|------------------|
| 01 Angra dos Reis | 08 Macaé | 15 Teresópolis |
| 02 Barra do Piraí | 09 Niterói | 16 Três Rios |
| 03 Barra Mansa | 10 Nova Friburgo | 17 Valença |
| 04 Cabo Frio | 11 Nova Iguaçu | 18 Vassouras |
| 05 Campos | 12 Petrópolis | 19 Volta Redonda |
| 06 Duque de Caxias | 13 Resende | |
| 07 Itaperuna | 14 São Gonçalo | |



Subsedes

- | |
|-----------------------|
| 01 Barra da Tijuca |
| 02 Campo Grande |
| 03 Ilha do Governador |
| 04 Jacarepaguá |
| 05 Madureira |
| 06 Méier |
| 07 Tijuca |

O CREMERJ vem, ano a ano, ampliando suas representações em todo o Estado, aumentando o número de suas seccionais e subsedes, com o objetivo de estar cada vez mais presente e atuante no interior e nas várias regiões da capital.

Essa capilaridade, que passou a oferecer vários serviços e incrementar as ações em defesa do médico e da qualidade da assistência à população, fortaleceu a organização e a valorização da categoria.

Com a descentralização, iniciada com a posse da Causa Médica na direção do CREMERJ, as seis delegacias regionais existentes em 1993 foram transformadas, ao longo dos últimos anos, em 19 seccionais municipais e sete subsedes.

- O Conselho tem como compromisso disponibilizar os melhores serviços aos médicos, facilitando o dia a dia, que já é tão atribulado. Também queremos ouvir sugestões dos colegas para que, juntos, possamos melhorar a saúde seja pública ou privada, em nosso Estado e garantir que a medicina seja exercida de forma ética - ressaltou a presidente do CREMERJ, Márcia Rosa de Araujo.

Coordenadores e representantes do Conselho por todo o Rio de Janeiro têm trabalhado para intensificar as fiscalizações nas unidades de saúde das suas jurisdições.

- A saúde é um dos setores mais afetados no nosso Estado. Com a criação

de novas representações, o CREMERJ interage mais com as administrações públicas em busca de investimentos para a recuperação da rede. É fundamental que nos façamos ainda mais presentes em todas as regiões - ressaltou o diretor de Sede e Representações do Conselho, Nelson Nahon.

Seccionais e subsedes têm também ampliado seus eventos no campo da educação médica continuada, através de cursos das mais diversas especialidades.

- Hoje, os colegas conseguem resolver muitas questões burocráticas, de documentação, sem precisarem se deslocar até a sede do Conselho, em Botafogo - frisou Márcia Rosa.